O Ceará na pluralidade de fronteiras e territórios do Brasil

Eduardo Bezerra Neto*

A Ciência do Direito conceitua Estado como nação politicamente organizada. Seus elementos constitutivos são o povo, o território e a soberania, sendo esta entendida em razão do ordenamento jurídico. Existem exemplos de povos que constituíram e ainda constituem nações sem território. Assim aconteceu com o povo judeu no ano 70 D.C., quando Jerusalém foi destruída pelos romanos, e 1948, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o Estado de Israel. Os ciganos permanecem como povo que forma uma nação sem território.

Constata-se que o território é o elemento concreto sobre o qual o Estado subsiste. Todo território é delimitado por fronteiras. Este artigo analisa a evolução histórica dos dois elementos, relativamente ao Brasil e ao Ceará.

A quase totalidade dos brasileiros, inclusive muitos de grau superior, desconhece as mutações por que passaram as fronteiras da colônia portuguesa na América, atualmente conhecida como Brasil. E se as fronteiras mudaram, por via de consequência também a extensão territorial. No âmbito deste artigo existe um horizonte histórico de seis séculos. Neste o marco inicial se situa ao findar século XV, mais precisamente 1494, com o tratado de Tordesilhas entre Espanha e Portugal, outorgado pelo papa Alexandre VI. O marco final alcança o século XX: relativamente ao Brasil com os tratados de fixação de fronteiras conduzidos pelo Barão do Rio Branco, entre 1893 e 1903; século XX relativamente ao Ceará, com respeito à fronteira com o Rio Grande do Norte, mediante Acórdãos do Supremo Tribunal Federal, entre 1908 e 1920 e século XXI, atinente a

* Sócio Efetivo do Instituto do Ceará

deliberação do STF quanto à demarcação da fronteira do Ceará com o Piauí, ainda não concluída.

No decorrer do tempo o Ceará atravessou diversas definições de vinculação. De modo mais visível em relação à Monarquia Portuguesa; em seguida em relação à Monarquia Espanhola, no período os Reinos de Espanha e Portugal estiveram unidos; mais à frente, retornando à Monarquia Portuguesa. Nesse horizonte histórico o conceito aplicado às terras atualmente denominadas Brasil mudou bastante. Algumas vezes as mudanças interferiram na configuração político-administrativa aplicada ao Ceará, enquanto que em outras não.

Por via de consequência, o que inicialmente foi denominado simplesmente Siará, veio a tomar novas denominações: Capitania do Ceará Grande, Capitania do Ceará, Província do Ceará e no presente Estado do Ceará.

Sem ser exaustivo, este artigo assinala as principais ocorrências que se incorporam à História nacional e cearense. Nele se segue o ensinamento do conhecido provérbio chinês: *"Uma imagem vale mais do que mil palavras"*. Merece atenção a análise dos mapas e gravuras.

Desperta atenção especial o fato de que a fronteira oeste do Brasil já estava definida antes mesmo do descobrimento. O mencionado Tratado de Tordesilhas, de 7 de junho de 1494, definiu a fronteira das descobertas de Espanha e Portugal além da Europa, situando-a a 370 léguas a oeste da ilha de Santo Antão, no arquipélago de Cabo Verde.

A definição geográfica no texto do tratado representou algo relativamente simples, visto que à época a maioria das terras ainda era desconhecida. No entanto, com a expansão dos descobrimentos e vastas extensões de terra conhecidas, demarcar o meridiano que correspondia ao tratado representou uma questão complexa. Ficou entendido que se aplicava ao meridiano 59º. Significa uma linha que inicia ao norte próximo a Belém, no Pará, descendo rumo ao sul até alcançar um ponto próximo a Laguna, no atual Estado de Santa Catarina.

É desnecessário relatar os eventos ocorridos com Pedro Álvares Cabral e seu descobrimento a 22 (21?) de abril de 1500. Bastante informativo em sua singeleza é observar um dos mapas do Brasil no século XVI**. (Mapa 1)**

Mapa 1 – Brasil, século XVI, antes das Capitanias.[1]

Novamente desperta atenção o fato de que a carta geográfica não obedece aos pontos cardeais. A parte de baixo corresponde ao leste, a parte superior ao oeste, a direita ao norte e a esquerda ao sul. No entanto, o mapa é absolutamente prático. Vale recriar na imaginação o que se apresentava à visão de um navegador no século XVI. Estava em sua caravela a observar uma vasta extensão de terra à sua frente. Ele estava a observar uma paisagem adiante de si. Acima dele, portanto. Para conhecer os acidentes da costa teria que navegar para a direita ou para a esquerda, ou então primeiro uma e depois a outra direção. Assim se apresentou o Brasil para o nosso navegador não identificado.

Também merece atenção o fato de que o contorno da costa é razoavelmente próximo do contorno da costa do Brasil nos mapas atuais. E nele estão assinalados diferentes acidentes geográficos. Pode-se deduzir que quando o Mapa 1 foi desenhado a costa brasileira já era conhecida.

[1] GASTALDI, Giacomo (1565). Biblioteca Nacional.

Adiantando as observações, nota-se que a parte do oceano corresponde à realidade das embarcações da época, enquanto que o interior está ilustrado pela variedade da flora e as atividades que realizavam os indígenas.

A Terra de Santa Cruz, em seguida Brasil, era um domínio único de Portugal. Onde estava o Siará? Não estava. O povoador branco ainda não havia chegado ao que depois veio a se configurar como Capitania Hereditária.

A História revela que nos primeiros trinta anos de presença portuguesa no Brasil a metrópole pouco se interessou em imprimir consistência ao grande patrimônio ao seu dispor. Ocorreu apenas o envio de naus e caravelas armadas, com a missão de patrulhar a costa, defender as poucas feitorias que se instalaram nos anos iniciais e expulsar os estrangeiros. Dentre os interessados no Brasil os franceses tiveram destaque. Muito cedo revelaram interesse no espaço português e lograram êxito parcial em gerar renda no seu trato com os índios, em diferentes pontos da costa.

Efetivamente, a administração portuguesa teve início no Brasil mais de três décadas após o descobrimento. Ao criar o sistema de Capitanias Hereditárias em 1534, D. João III não apenas transferiu para a iniciativa privada o esforço do desenvolvimento da colônia portuguesa na América, mas também criou todo um sistema administrativo para coordenar as pessoas que se transferiram da Europa como colonos e, igualmente, os empreendimentos que foram instalados e se desenvolveram. É claro, o interesse maior estava em aumentar a receita de impostos decorrentes de tudo quanto passou a existir. Sendo Portugal um reino eminentemente católico, a Igreja participou desse mesmo esforço e gerou suas próprias rendas.

No sistema de Capitanias Hereditárias, D. João III dividiu o Brasil em 15 áreas, cedidas a 12 Donatários. As capitanias eram autônomas entre si, mantendo vínculo diretamente com a Metrópole. Vale dizer que a administração portuguesa no Brasil teve início com a partilha do território. Brasil era a denominação de um amplo espaço geográfico; não era uma unidade administrativa do Império Luso. O **Mapa 2** mostra como esse espaço se configurava.

Mapa 2 – Brasil, Capitanias Hereditárias, inclusive o Siará.[2]

A esta altura já surge o Siará, bem visível no Mapa 2. O espaço era concebido bem mais amplo do que em relação às capitanias vizinhas. Curiosamente, o Piauí não consta. Essa ausência se deve ao fato de que sua ocupação se deu a partir do interior, em direção à costa; entretanto esta ainda não tinha sido atingida. Por esse modo, a Capitania do Siará fazia fronteira com a Capitania do *Maragnan* (Maranhão).

[2] https://memoria.ebc.com.br/sites/_portalebc2014/files/atoms_image/2329952832_fb2035a849_o.jpg

O extenso espaço configurado no Mapa 2 decorre do fato de que aquilo que hoje os livros referem como Capitania do Ceará estava originalmente composto por três lotes.

1 - Da baia da Traição, à foz do rio Jaguaribe, doado a João de Barros e Aires da Cunha. Contudo, na realidade esse espaço corresponde à Capitania do Rio Grande, atual Rio Grande do Norte.

2 - Da foz do rio Jaguaribe, à foz do rio Mundaú, doado a Antônio Cardoso de Barros, realmente correspondendo à Capitania do Ceará.

3 - Da foz do rio Mundaú, à fronteira com a Capitania do Maranhão, doado a Fernão Álvares de Andrade, sendo que este espaço foi admitido como parte do Maranhão e não do Ceará.

Entende-se que a Capitania do Ceará correspondia ao segundo lote. Vale assinalar que Antônio Cardoso de Barros era provedor-mor da Fazenda Real, sendo seu título datado de 20 de novembro de 1535. Nunca tomou a iniciativa de ocupar a sesmaria recebida por doação, nem designou pessoa para fazê-lo em seu nome.

Concretamente o Ceará é produto do esforço heroico de Martim Soares Moreno. Sobre ele existem inúmeras referências[3], em trabalhos dispersos. Por sua vez, o romance Iracema, de José de Alencar, contribuiu sobremaneira para popularizar sua merecida fama e o heroísmo nos seus empreendimentos.[4]

Soares Moreno construiu o forte de São Sebastião e estimulou o crescimento da Vila Velha, aglomerado urbano situado nas cercanias do forte; portanto, defendido por este. Em consonância com o provérbio chinês de que uma imagem que vale mais que mil palavras, existe uma planta de situação do assentamento impulsionado por Soares Moreno, conforme se apresenta adiante. **(Planta 1)** No lugar onde em outras figuras aparece *"Aldeia de Índios"*, nesta aparece o nome *"Aldeia do Algodão"*, chefe indígena que consta na História e no romance de José de Alencar.

---

[3] Bibliografia básica sobre Martim Soares Moreno in *Revista do Instituto do Ceará*, tomo CXXXIII, n.133, p.287-293, 2019.

[4] SOARES, Rômulo Alexandre. Martim Soares Moreno – o Coatiabo e Herói da Pátria in *Revista do Instituto do Ceará*, tomo CXXXIV, n.134, 2020.

Planta 1 – Costa do Seará e povoamento no sec. XVII[5].

Este artigo deixa de mencionar a contribuição de Soares Moreno em relação ao Ceará e remete para o artigo de Rômulo Alexandre Soares, citado na nota 4, anteriormente.

Complementando o tema das Capitanias Hereditárias, houve interesse em relacioná-las com a linha limite do Tratado de Tordesilhas. Existe um mapa particularmente ilustrativo nesse sentido. **(Mapa 3)**.

Nele se observa que as Capitanias Hereditárias partiam de pontos de referência norte e sul, na costa do Brasil. A partir desses pontos as fronteiras se alongavam como linhas ideais coincidindo com os paralelos

[5] https://images.app.goo.gl/mZM2VFwgcvzieWXZ6

geográficos referentes aos marcos delimitados na costa. É lógico que essas fronteiras jamais se configurariam como reais. Eram linhas imaginárias. O Mapa 3 revela o que aqui está registrado.

Revela-se oportuno notar que no citado mapa os nomes dos Donatários já não correspondem aos originais, do tempo de D. João III em 1534. Deduz-se que as Capitanias não ocupadas receberam novos donatários. E fugindo das linhas ideais seguindo paralelos, as fronteiras reais foram sendo construídas com a delimitação a partir da ocupação efetiva das terras, mediante o sistema de sesmarias.

As Capitanias Hereditárias não retornaram à Metrópole Portuguesa o resultado econômico esperado. Representou um fracasso quase geral. Das quinze distribuídas apenas duas prosperaram: Pernambuco ao norte e São Vicente ao sul, atual São Paulo.

Diante da constatação, o mesmo D. João III criou o Governo Geral do Brasil em 1548, mas que veio a ser instalado na cidade de Salvador em 1549. Tomé de Sousa foi nomeado o primeiro Governador Geral. Assim, o Brasil que começou sua história administrativa com um território dividido, reassumiu a sua unidade, tal como fora naturalmente nos trinta primeiros anos após a descoberta.

Mapa 3 – Capitanias Hereditárias, sec. XVII, e relação com o meridiano de Tordesilhas.[6]

[6] GASTALDI, Giacomo (1574). Biblioteca Nacional.

Ao instituir o Governo Geral do Brasil, Portugal demonstrou interesse em prover um sistema unificado de defesa, de implantação dos serviços de administração da fazenda real, de justiça e outras matérias que se encontram incluídas nos quarenta e cinco parágrafos do Regimento.

Do novo fato resultou que as relações administrativas da Capitania do Ceará deixaram de ser com Lisboa e passaram a ser com Salvador.

A cadeia do tempo trouxe surpresas para Portugal. O herdeiro de D. João III, o jovem rei D. Sebastião morreu na batalha de Alcácer Quibir sem deixar herdeiro próprio. O processo de sucessão foi complexo, dele resultando que em 1580 D. Felipe II rei de Espanha passou a ser reconhecido como D. Felipe I rei de Portugal. Vale dizer que Portugal e Espanha passaram a ser uma monarquia unida e assim permaneceu até 1640.

Em relação ao Brasil, a consequência imediata foi a inoperância do limite territorial determinado pelo Tratado de Tordesilhas. Com as monarquias unidas tudo passou a ser território sob o domínio de Espanha.

Conscientes ou não das cláusulas do tratado de séculos atrás, os colonos portugueses se movimentaram em direção ao interior. Ao norte essa penetração foi facilitada pela subida do curso do rio Amazonas. A partir de São Paulo, enfrentando a selva, os bandeirantes também ultrapassaram o limite definido em 1494. Em relação à Capitania do Ceará, nada interferiu na sua fronteira oeste ou sul. Detentores de sesmarias, os povoadores em momento algum alcançaram o meridiano de Tordesilhas.

Reinando D. Felipe IV de Espanha, D. Felipe III de Portugal, em 1621 foi criado o Estado do Maranhão, tendo São Luís por capital. Esta depois se transferiu para Belém do Grão Pará. Foi constituído independente do Estado do Brasil, mantendo relações diretamente com a Metrópole na Europa. Seu território cobria a área que atualmente corresponde aos Estados do Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão e Ceará.

Os Historiadores não guardam unanimidade em relação à data de criação do novo Estado. São mencionadas 21 de fevereiro de 1620, 13 de junho de 1621 e 13 de julho de 1621. Cabe registrar que o primeiro Governador, Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, recebeu

nomeação em 1623, mas somente tomou posse em 1626. Outros acontecimentos ligados a essa unidade autônoma continuam em discussão entre os cultores da História.

Não obstante, para a temática deste artigo é aceitável mencionar que em 1654 a denominação passou, de Estado do Maranhão, para Estado do Maranhão e Grão Pará. Em 1737 a capital foi transferida de São Luís para Santa Maria de Belém do Grão Pará, sendo que em 1751 a denominação se inverteu, sendo definida como Estado do Grão Pará e Maranhão. Encerrando o ciclo, em 1774 toda a área foi incorporada ao Estado do Brasil. Não são consideradas as posições divergentes.

Enquanto ainda ocorria essa sucessão de eventos, sendo D. José I o rei de Portugal e o Marquês de Pombal seu Primeiro Ministro, em 31 de agosto de 1763 a capital do Estado do Brasil foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro. Este ato em nada repercutiu no Ceará, visto que ainda se encontrava inserido no Estado do Grão Pará e Maranhão

Enquanto a Capitania do Ceará permaneceu vinculada ao Estado do Maranhão ocorreu a invasão holandesa no Nordeste. Os holandeses estiveram em terras cearenses entre 1637 e 1654. Dessa época o evento principal foi a construção do Forte Schoonenborch, iniciada em 10 de abril de 1649, sendo o forte reconhecido como marco inicial da vila de Fortaleza, depois capital da Capitania, capital da Província e capital do Estado.

O período holandês em nada alterou o regime de fronteiras. Estas foram ignoradas. A ocupação se deu nas proximidades do mar e as penetrações rumo ao interior não se afastaram muito da costa. Os deslocamentos para o interior ligaram-se à busca de minas de prata, que por serem inexistentes nunca foram encontradas.

Registre-se que em meio à ocupação holandesa Portugal readquiriu sua independência de Espanha, evento que ocorreu em 1640, sendo aclamado rei D. João IV.

Retornando ao desmembramento do Estado do Brasil e criação do Estado do Maranhão e Grão Para, são conhecidos os esforços de Martim Soares Moreno no sentido de desvincular a Capitania do Ceará do novo Estado. Argumentou com realismo serem difíceis as comunicações, em

razão do regime de ventos, que tornava bastante demoradas e penosas as viagens por mar. Em acréscimo a esse fato, havia a ausência de estradas que facilitassem o trânsito por terra.

Argumentos válidos. Apresentados no início da desvinculação do Estado do Maranhão e o Estado do Brasil, a iniciativa de Soares Moreno permaneceu esquecida na Metrópole até 1680. Nesse ano Pernambuco retomou a Capitania do Siará, para lhe ser vinculada. Com isso retornou em âmbito maior o vínculo ao Estado do Brasil, com Salvador por capital, vindo posteriormente a ser com o Rio de Janeiro.

Quanto ao povoamento em bases estáveis, a Vila Velha de Soares Moreno registrou crescimento contínuo. Sesmarias foram doadas em áreas em torno do forte antigo e do novo forte, sendo que este veio a ser rebatizado, pelo Capitão Mor Álvaro de Azevedo Pereira, como Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, em 1654, quando da retirada dos holandeses.

A partir de 1685 o sistema de sesmarias experimentou grande expansão. O vale do rio Jaguaribe tornou-se um grande eixo de entrada rumo ao sertão. Sem prejuízo desse referencial de entrada no sertão, outros rios e seus afluentes foram também povoados.

Por ser o Jaguaribe o maior rio do Ceará, é bastante ilustrativo a seu respeito os registros feitos pelo Coronel de Engenheiros Antônio José da Silva Paulet, que datam de 1814 mas lança o olhar para o passado. Conforme fonte bibliográfica relacionada no final deste artigo, escreveu ele em sua *Descripção Geographica Abreviada da Capitania do Ceará*:

> *"N'esta capitania há o rio Jaguaribe, que vae fazer foz no Aracati; nasce acima de São João do Príncipe, e vem unir-se com o rio Salgado, que nasce na serra do Araripe, uma légua acima do Crato, a baixo do Icó. Traz um curso de mais de 90 leguas; corria em outro tempo, ainda que pobre, até a* villa do Aracati*: depois da sêca dos trez anos até 1792, chamada vulgarmente a sêca grande, passou a entrar até 40 leguas no verão, hoje não passa de 15, e vae diminuindo em proporção que suas aguas tem sido divertidas no Crato por aumento de cultura."*

A perenidade do rio Jaguaribe, gradativamente perdida, revela que o meio ambiente encontrado pelos primeiros povoadores era bem mais acolhedor do que veio a ser observado nos anos seguintes, embora a ameaça das secas já fosse conhecida.

Apesar das restrições maiores do meio ambiente, em comparação com a exuberância das terras onde se praticava a cultura canavieira, o movimento de povoadores prosseguiu adiante do século XVII, penetrando com força crescente no século XVIII. Por via de consequência, pela Carta Régia de 17 de janeiro de 1799 a Capitania do Ceará tornou-se independente, ganhando Governador próprio.

É valioso um mapa do Ceará dessa época. **(Mapa 4)**

Percebe-se que o contorno ainda não se aproxima da forma que atualmente se registra. De outra parte, a fronteira anterior é, de fato, a Capitania do Rio Grande, mas a fronteira posterior é a Capitania do Maranhão. Constata-se que a ocupação do Piauí ainda não havia chegado ao litoral. Vale observar que na indicação dos pontos cardeais a flor de lis sinaliza que o norte está posto abaixo da figura.

É fácil deduzir que os cursos dos rios e riachos foram os primeiros indicadores de localização dos colonos que povoaram a Capitania. Ao se qualificar, a pessoa declarava *"morador na ribeira do Salgado"* (rio), ou *"morador na ribeira do Riacho do Sangue",* e outros cursos d'água mais. Menos frequente era a localização indicando-se serras. Exemplo deste caso é *"morador na Serra dos Cocos"*.

Mapa 4 – Capitania do Ceará, final do século XVIII e início do século XIX[7].

Com o decorrer do tempo e a instalação de paróquias, a localização passou a obedecer a distribuição dos centros eclesiásticos. A denominação usual era *"freguesia"*. Assim, a qualificação passou a ser *"morador na freguesia do Icó",* ou *"morador na freguesia de São Bernardo das Russas"*, e mais freguesias...

Somente muito adiante surgiram formas de localização decorrentes de parâmetros determinados pela legislação civil.

7 https://www.bahia.ws/wp-content/uploads/2013/01/Mapa_Ceara_1800_Gregorio_Amaral.jpg

Aprofundando a análise do cenário dos séculos iniciais da Capitania do Ceará Grande, revela-se interessante confrontar o processo de povoamento com a evolução das atividades econômicas. Ao se ler os processos de concessão de sesmarias nota-se que a grande maioria delas é justificada pela posse de rebanhos mas a falta de terras onde eles possam ser mantidos.

Ainda no século XVII as boiadas eram destinadas ao consumo nas áreas canavieiras, onde já havia uma economia monetizada. Ocorre que o deslocamento do Ceará até à Paraíba ou até Pernambuco acarretava grande perda de peso dos animais levados para venda. Desse modo, perdiam grande parte do valor de mercado. A saída foi o surgimento das charqueadas, ou seja, carne bovina desidratada ao sol e ao vento, e salgada.

O produto era costumeiramente empregado como alimentação proteica de tripulantes e passageiros nas viagens por mar, na alimentação de tropas militares e chegou a ser utilizado como meio de pagamento de salários.

O maior centro foi a desembocadura do rio Jaguaribe, mais precisamente a vila do Aracati. Experimentou forte impulso em sua economia e, por conseguinte, manteve fortes relações de comércio com outros portos, marcadamente o de Recife.

Não apenas o Aracati; surgiram oficinas semelhantes nas desembocaduras dos rios Acaraú e Coreaú.

Duas grandes secas determinaram o declínio das charqueadas. Primeiro, a "seca dos três sete", de fato 1777, 1778 e 1779. Dois decênios adiante, a grande seca de 1791, 1792 e 1793. Após essas duas ocorrências o rebanho cearense se apresentou gravemente dizimado, inviabilizando a oferta suficiente de matéria prima para a produção de charque.

Quanto à ocupação do território, ao chegar o século XIX a concessão de novas sesmarias passou a registrar uma dinâmica bem menor, porém a esse tempo o espaço territorial cearense encontrava-se razoavelmente povoado.

Uma vez mais necessitando retornar na linha do tempo, merece destaque o fato diplomático mais importante do século XVIII, o Tratado de Madri. Em 1750 legalizou a expansão do território brasileiro além da linha limitante do Tratado de Tordesilhas. Também merece consideração especial o fato de que a delegação portuguesa que negociou o tratado esteve sob a liderança de um brasileiro, Alexandre de Gusmão.

O Tratado de Madri referendou o princípio do *uti possidetis*, ou seja, seria português o território ocupado por portugueses e espanhol o território ocupado por espanhóis.

O **Mapa 5** mostra o Brasil resultante do Tratado de Madri. Nele se revela uma configuração próxima da atual. Por acréscimo, o domínio português se estende até à foz do Rio da Prata. Ou seja, inclui o que atualmente corresponde ao território do Uruguai, república independente.

No que diz respeito à Capitania do Ceará, nenhum reflexo notável passou a existir por conta do Tratado de 1750. Apenas ficou confirmado o domínio português sobre a Capitania.

Mapa 5 – O Brasil após o Tratado de Madri[8].

[8] https://www.infoescola.com/wp-content/uploads/2008/03/mapa-das-cortes.jpg

Outro capítulo especial da História do Brasil, sem repercussões maiores sobre a História da Capitania do Ceará, é o Vice-Reinado. Enquanto instituição da Monarquia de Portugal, nunca foi criado. Efetivamente, o título de Vice-Rei foi outorgado a diversos Governadores do Estado do Brasil, entre 1720 e 1808. Título pessoal.

É ilustrativo notar que em 27 de janeiro de 1763 a cidade do Rio de Janeiro foi elevada à categoria de capital do Estado do Brasil, sendo transferida de Salvador. A rota do ouro e de outros produtos das minas, que escoavam através do porto daquela cidade, retirou a importância cultural de Salvador, passando a prevalecer a importância econômica da nova capital. Não surpreende que a patente concedida em 27 de junho desse mesmo ano de 1763, a Antônio Alves da Cunha, o Conde da Cunha, consigna o título de Vice-Rei e Capitão-General de Mar e Terra do Estado do Brasil. Em 19 de outubro desse ano o Conde da Cunha tomou posse, ostentando seu vistoso título.

Torna-se evidente que a prática superou o Direito. Sendo Vice-Rei o Governante, então o espaço governado deveria ser um Vice-Reinado... Assim prosseguiu a História, com os eventos concretos ultrapassando as normas do Direito.

O encerramento do ciclo dos Vice-Reis em 1808 foi uma questão de lógica. Por estar a família real portuguesa residindo no Rio de Janeiro, após a fuga determinada pela ameaça de Napoleão, não havia lugar para se manter um Vice-Rei. Presentes na cidade estavam a rainha D. Maria I, a Louca, o príncipe regente D. João, e diversos familiares.

Feição única quanto ao espaço territorial e à administração pública foi a elevação do Estado do Brasil à condição de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, em 16 de dezembro de 1815. A particularidade mais notável se configurou por ter parte do seu território no Continente Europeu e outra parte no Continente Americano (América do Sul).

Enquanto a família real permaneceu no Rio de Janeiro, a cidade se manteve por capital. Esta se transferiu para Lisboa após o retorno de D. João a Portugal, juntamente com seu entorno familiar. Nas duas situações o Ceará manteve-se integrado ao Reino Unido.

O regresso de D. João a Portugal ocorreu em 1821, por decorrência da Revolução do Porto, em 1820, e da convocação das Cortes. Estas

ponderavam sobre o retorno da família real e dos membros da mesma Corte que se transferiram para o Brasil. Igualmente se entendia o retorno do conjunto de órgãos públicos responsáveis pela administração do Reino Unido.

Detalhe importante a guardar registro é que quando em Lisboa se realizaram as Cortes Constituintes de 1820, a Capitania do Ceará, para efeito de eleição dos seus representantes, foi admitida com o status de Província. Em conformidade com esse princípio, foram eleitos os Representantes, compreendendo: Manuel do Nascimento de Castro e Silva, José Martiniano de Alencar, Pedro José da Costa Barros e Antônio José Moreira.

A participação efetiva cearense nas Cortes tem o significado de que esta unidade do Reino Unido não se omitiu em contribuir quanto às discussões a respeito do futuro de Portugal. Elas traziam, por decorrência, a definição do futuro do Brasil e nele do próprio Ceará em particular.

Novamente observando o fluxo do tempo alcança-se o período nas proximidades da Independência. Dirigindo a atenção ao passado, nota-se que os relatos registrados sempre foram atinentes à expansão do território brasileiro. Entretanto, no evento que se segue veio a ocorrer um movimento inverso, ou seja, perda de território.

Quem visualiza o Mapa 5, percebe que as terras reconhecidas como pertencentes a Portugal se estendiam, continuamente, até à margem esquerda do rio da Prata. É uma imagem que já não corresponde à realidade. Ali se encontra a República do Uruguai, independente do Brasil.

Quando a História recua até 1811, encontra-se que o príncipe D. João enviou tropas à então denominada Banda Oriental, interferindo contra os interesses argentinos na área. Nova intervenção aconteceu em 1816, sendo que em 1817 Montevidéu foi ocupada pelas tropas luso-brasileiras. Apesar dessas ações, o movimento de independência continuou. Conclusão parcial veio pelo Tratado de 31 de julho de 1821, no qual o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves anexou a área, dando-lhe o nome de Província Cisplatina.

Parte das lideranças locais aceitou o fato, porém nada impediu que continuasse o esforço pela independência.

Ao ser criado o Império do Brasil em 7 de setembro de 1822, com D. Pedro I como imperador, a Província Cisplatina foi tida como parte do Império, que sucedeu ao Reino Unido. Foi um ato de intenção, mas não uma realidade social pacífica. As intervenções militares tiveram continuidade intermitente, terminando em 28 de agosto de 1828, pelo Tratado do Rio de Janeiro. Nele, o imperador D. Pedro I reconheceu a independência da Província Cisplatina, retendo sob a soberania brasileira o Território das Missões. Ficou disposto que o Estado Uruguaio, manteria o compromisso de não se unir à Argentina, o que foi facilmente aceito pela representação do novo estado independente.

Contando-se de 1811 a 1828, foram 17 anos de conflitos, que determinaram a redução do espaço territorial do Brasil. A fronteira meridional recuou para a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, hoje Estado do Rio Grande do Sul.

No período o Ceará em nada foi afetado em seu espaço geográfico.

Em termos da realidade latino-americana, em sua total abrangência, convém lembrar que o espaço colonial espanhol sempre foi maior do que o português (53%, contra 47%). Cedo esse espaço foi dividido em três Vice Reinos: de Nova Granada (Venezuela), do Peru e da Prata (Argentina). Chegando o século XIX, com as guerras de independência contra a Espanha, essas unidades administrativas maiores não se mantiveram íntegras. Passaram a formar nove nações: Colômbia (cujo território incluía o atual Panamá), Venezuela, Peru, Equador, Chile, Bolívia, Paraguai, Argentina e posteriormente o Uruguai.

Na outra vertente, Portugal tinha um único Vice Reino, o do Brasil. Contudo este manteve a sua integridade territorial quase plena. Perdeu apenas o pequeno espaço que depois veio a constituir o Uruguai, disputado desde o tempo do Vice Reino, sob soberania portuguesa, mas solucionado ao tempo do Império, com o Brasil soberano, conforme anteriormente visto.

Da Independência decorre a instituição do Império do Brasil, em relação ao qual foi aclamado D. Pedro I como Imperador. O Ceará veio a ser incorporado com o status de Província. O desligamento entre Portugal e Brasil refletiu-se fortemente na sociedade, que tomou consciência de que novo período histórico se iniciava, não em bases pacíficas, mas em meio a conflitos. Dentre estes, na realidade cearense o mais impactante

foi a Confederação do Equador, que deixa de ser comentada no presente artigo por estar fora dos seus objetivos.

Perto da Independência o Ceará se configurava conforme o **Mapa 6**.

Mapa 6 – O Ceará próximo à Independência e criação do Império do Brasil[9].

Nesse período o Ceará teve o seu episódio de fronteira e território com a Província do Piauí, resolvido sem maiores conflitos.

9 http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart249891.jpg

A questão teve início antes da Independência, na época em que Manuel Inácio de Sampaio foi Governador Geral do Ceará, de 1812 a 1820. Em seu governo, a partir de 1817 o Coronel de Engenheiros Antônio José da Silva Paulet iniciou a feitura de um mapa da Capitania, no qual constava que o limite oeste se situava na foz do rio Igaraçu, sendo, dessa forma, o povoado de Amarração parte do território cearense. Corresponde atualmente à cidade piauiense de Luís Correia.

O impasse foi resolvido mediante o Decreto Geral Nº 3.012, de 22 de outubro de 1880. Determinava uma troca, na qual o Piauí restabeleceria a posse da freguesia da Amarração, com os limites estabelecidos pela Lei Provincial do Ceará Nº 1.360, de 5 de novembro de 1870. Como compensação o Ceará incorporaria a região correspondente às vilas piauienses de Príncipe Imperial (Crateús) e de Independência. A linha divisória seria a Serra da Ibiapaba, onde as vertentes ocidentais da referida serra ficariam com o Piauí e as vertentes orientais com o Ceará. **(Mapa 7)**

A parte principal da definição de fronteiras foi solucionada; contudo não totalmente. No corrente século XXI o Supremo Tribunal Federal, por ato de 2019, da Ministra Carmen Lúcia, ficou determinado que o Serviço Geográfico do Exército deveria delimitar em definitivo as fronteiras entre os dois Estados do Brasil República!

Percebe-se uma questão bem encaminhada no século XIX, entretanto sem finalização já no século XXI, 160 anos depois. Os dias são atuais. Consequentemente, pela cronologia este artigo deveria ser concluído aqui. Não será, em razão de existirem outros temas a serem apresentados.

Carta Chorographica
da
Provincia do Ceará
Com as divisões ecclesiastica, e emercentos
da civil e Judiciaria até hoje
Organisado pelo Dr. P. Theberge
1861
Oceano Athlantico
Serra Ibiapaba
Serra Araripe
Chapada da Serra do Araripe
Rio Grande
Rio Jaguaribe
Rio Acaracu
Rio Curu
Rio Mundahu
Rio Parnahiba
Rio Piauhy
Rio Gurguea
Rio Camocim
Rio Coreahu
Rio Acaracu
Rio Aracaty
Rio Jaguaribe
Rio Salgado
Rio Jaguaribe
Rio Banabuiu
Rio Choro
Rio Quixeramobim
Rio Sitia
Rio Jaguaribe
Rio Salgado
Rio Jaguaribe
Rio Jaguaribe
Rio Jaguaribe

A República veio a ser proclamada em 15 de novembro de 1889. Nela a Província passou ao status de Estado do Ceará. No novo regime cedo foi visto que o Brasil não ocupava um território sem disputas. As fronteiras, particularmente na região norte, somente se estabilizaram no final do século XIX e início do século XX, mediante a ação diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Característica dominante do Barão, Patrono da Diplomacia Brasileira, foi o recurso à arbitragem nos processos de definição de fronteiras, bem assim, a negociação de tratados.

Sendo essas características conhecidas, em 1893 o segundo Presidente da República, Floriano Peixoto, recorreu a ele para solucionar a Questão de Palmas. Tratava-se de uma disputa territorial com a Argentina, que no Brasil afetava o Estado de Santa Catarina. O árbitro escolhido foi o Presidente dos Estados Unidos Grover Cleveland. Em razão dos documentos e mapas apresentados, em 1895 o árbitro concluiu que as terras pertenciam ao Brasil, o que pôs fim à disputa.

Quase ao final do século XIX surgiu a questão do Amapá. Nela a França reivindicava a fronteira com o Brasil além do rio Oiapoque, enquanto que o Brasil argumentava ser este rio a fronteira natural. Em 1899 o processo teve início, sendo escolhido para árbitro o Presidente da Confederação Suíça. Em sentença de dezembro de 1900 foi confirmado o rio Oiapoque como fronteira. Por esse modo, espaço de 260 mil quilômetros quadrados se incorporou ao território do Brasil.

Não desperta surpresa o fato de que, em 1902, o terceiro Presidente da República, Rodrigues Alves, nomeou o Barão do Rio Branco Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Nesse posto teve sob sua responsabilidade resolver o problema de fronteira com a Bolívia, onde o Acre representava o espaço mais amplo. Em seguida, o reconhecimento do Peru sobre a mesma questão.

Nesta última ocorrência não houve arbitragem. Um acordo foi negociado. Por conseguinte, em 1903 veio a ser assinado o Tratado de Petrópolis. Nele estava contemplado o reconhecimento do Acre como território brasileiro, mediante indenização, obras a serem realizadas e concessões territoriais menores para a Bolívia. Ficaram assim definidas as relações entre os dois países.

De outra parte, por também ter interesse na área, ficou pendente o reconhecimento do Peru. A consolidação da soberania brasileira sobre o Acre só veio a ser encerrada mediante o Tratado do Rio de Janeiro, de 1909, também conhecido como Tratado Velarde - Rio Branco, visto ter sido assinado pelo Ministro Plenipotenciário do Peru, Hernán Velarde, e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, o Barão do Rio Branco.

Concluído o exame das questões de fronteira e de território do Brasil, abre-se espaço para examinar aquela que diz respeito diretamente ao Ceará. Refere-se à fronteira com o Rio Grande do Norte.

A questão teve início em 1793, quando a Capitania do Ceará pediu à Coroa Portuguesa ampliação do seu território, de modo a alcançar as salinas de Mossoró, na vizinha capitania do Rio Grande. Portugal concordou, mas não definiu os limites da expansão. Passando o tempo e já proclamada a República, em 1894, o Estado do Rio Grande do Norte entrou com processo no Supremo Tribunal Federal, reivindicando o território não definido em 1793 e solicitando receber dele os impostos gerados. O STF não reconheceu sua competência quanto à matéria e a remeteu para o Poder Legislativo.

A Assembleia Legislativa do Ceará votou a Lei No. 639, de 19 de julho de 1901 e a encaminhou ao Congresso Nacional. Todavia o Congresso rejeitou a Lei, de modo que a questão retornou ao STF. Este, em 1908, emitiu Acórdão indeferindo o pleito do Ceará e, assim, acolhendo a tese do Rio Grande do Norte, que invocou o princípio do "uti possidetis". Vale relembrar ser o mesmo princípio que Portugal reivindicou para reconhecer o território do Brasil, quando em 1750 foram negociadas as fronteiras com a Espanha, resultando no Tratado de Madri. Mais dois Acórdãos do STF, de 1915 e 1920, definiram os termos em que o Rio Grande do Norte procederia à anexação.

No contexto sob exame, o Ceará teve perda de sua extensão territorial, com nova delimitação da fronteira, enquanto o vizinho Estado teve acrescido o seu território, sem objeção quanto à nova linha da fronteira. A situação atual é a do **Mapa 8**.

Na configuração da linha do tempo, este artigo se estende do ano de 1494 até alcançar 2020. Contudo, sem conclusão. Ainda permanece para ser cumprida a decisão do STF em determinar ao Serviço Geográfico do Exército que delimite a fronteira oeste do Ceará e leste do Piauí.

Mapa 8 – Mapa Rodoviário do Ceará 2020[11].

***

[11] https://www.brasil-turismo.com/ceara/mapas/imagens/mapa-rodoviario.jpg

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial e os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil.* Biblioteca Básica Brasileira, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1982.

BEZERRA NETO, Eduardo. *Caxias e a Integridade Nacional.* A Defesa Nacional, Rio de Janeiro, No. 733, setembro/outubro, 1987, p. 136-156.

BIBLIOTECA NACIONAL. (http://bndigital.bn.br/acervo-digital)

MENEZES, Luiz Barba Alardo de. *Memoria sobre a Capitania do Ceará grande, escripta em 18 de Abril de 1814 pelo Governador da mesma - Luiz Barba Alardo de Menezes* (Cópia de um documento existente no Arquivo Público.) Fortaleza, Revista do Instituto do Ceará, Tomo XI, Ano XI, 1897.

RICÚPERO, Rubens. *A diplomacia na construção do Brasil 1750-2016*, 1ª. edição. Rio de Janeiro, Versal Editores, 2017.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil 1500-1627.* Revista por Capistrano de Abreu, Rodolfo Garcia e Frei Venâncio Willeke OFM, São Paulo, Edições Melhoramentos, 1965.

SILVA PAULET, Antônio José. *Descripção Geographica Abreviada da Capitania do Ceará.* In Documentação Primordial sobre a Capitania Autônoma do Ceará. Fortaleza, Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

TOCANTINS, Leandro. *Fronteira Norte – Perspectiva Histórica.* A Defesa Nacional, Rio de Janeiro, No. 733, setembro/outubro, 1987, p. 55-135.

VIANNA, Hélio. *História do Brasil.* Tomo I, Período Colonial. São Paulo, Edições Melhoramentos, 1961.

***